DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE – RECURSO ADMINISTRATIVO PL DMEE/DME 003/2023

Vistos, etc.

Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Conjunta nº. 011/2022, referente Processo Licitatório DMEE/DME nº. 003/2023, que tem por objeto a **Contratação de Sociedade de Advogados, para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica às empresas DMEE e DME conforme especificações técnicas do edital,** faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recurso Administrativo proferida pela Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **REDHER, BENETTI & KAIRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, mantendo a licitante **ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS** como vencedora do presente certame, restando assim a ela ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação.

Publique-se.

Poços de Caldas, 25 de setembro de 2023.

José Carlos Vieira
Presidente – DME

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente - DMEE